



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 013/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, determina a **RELOTAÇÃO** do servidor ANDERSON ZIMMERMANN, matrícula: 1768, classe: “A”, cargo: Professor – Anos Iniciais, para a Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, devendo, após este período, retornar ao local de trabalho conforme Portaria nº 164/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 02 de janeiro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 02/01/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante *20* dias a contar de 02 / 01 / 2025

CF

Anderson Zimmermann